



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

RESOLUÇÃO Nº 53/CMDCA/2024

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral Responsável pela Organização e pela Condução do Processo Suplementar de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial Eleitoral responsável pela organização e pela condução do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar, ficando assim constituída:

Representante Governamental:

Mariela Estevão Antunes
Suzana Fortunato de Sousa
Simoni Piva Búrigo

Representante Não Governamental:

Josiane Teixeira Querino
Jane Dal-Bó Falchetti
Nazarete Silva de Oliveira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 18 de julho de 2024.

Isabel Cargin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA